



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 220/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a intervenção urgente na infraestrutura da creche do Distrito de Icaraí.**

JUSTIFICATIVA

A justificativa apresentada tem como necessidade a intervenção em urgência na creche do Distrito de Icaraí, pois o prédio está com a sua infraestrutura degradada, haja vista que no período inverno tem causado grandes transtornos para os alunos e para os profissionais da educação, assim não tendo um espaço adequado para desenvolverem suas atividades.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 02 de maio de 2023.


RAUL CACAU DE MENESSES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

() Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 05/05/2023
JR.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 02/05/2023
Servidor: JR
Matrícula: 264